



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE

REUNIÃO DE 2026/07/10

ASSUNTO: 2.4. Cedência de instalação desportiva municipal e apoio financeiro à Federação Portuguesa de Rugby. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/16979, elaborada em 3 de julho de 2026, na Divisão de Desporto e Juventude, devidamente acompanhada com o pedido da Federação Portuguesa de Rugby e da respetiva Informação de Cabimento n.º 3821 (CABA/2026/553) e sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 3 de julho de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 7 de julho de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo das disposições conjugadas das alíneas d) e f) do n.º 2 do artigo 23.º e das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ceder gratuitamente a utilização do Estádio do Parque Desportivo Municipal de Mafra à Federação Portuguesa de Rugby, nos dias 17 e 18 de julho de 2026, para a realização do Estágio de Preparação para o Campeonato da Europa de 7's, nos termos da aludida Informação. ----- Mais deliberou atribuir uma verba no valor de 256,96€ (duzentos e cinquenta e seis euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por forma a disponibilizar refeições aos atletas, cujo serviço ocorrerá na Escola Básica Hélia Correia. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / Maioria. -----

Votos a favor: Das vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: —

Abstenções: —

Declarações de voto: —

ASSINATURAS:















